

A Tecnologia como Forma de Violência

Maria Stela Grossi Porto*

Resumo

O texto objetiva uma reflexão conceitual sobre a tecnologia e a violência, ponto de partida para a busca da compreensão sociológica das relações entre estes fenômenos. As referências limitam-se fundamentalmente ao espaço agrário brasileiro e privilegiam o período inicial do processo de modernização da agropecuária no país.

Neste sentido, discutem-se algumas implicações da introdução de novas tecnologias na transformação das relações sociais e no processo de construção da cidadania, com especial referência à formação de um discurso legitimador que oculta a violência (física mas, sobretudo, simbólica) embutida nas formas pelas quais estas tecnologias passam a integrar a organização da produção no setor agropecuário.

I. Introdução

O objetivo deste trabalho é a busca de uma compreensão sociológica das relações entre tecnologia e violência, visando perceber determinadas circunstâncias, a partir das quais, torna-se possível afirmar que a tecnologia se constitui em uma forma de violência. O ponto de partida é um esforço de reflexão conceitual; as referências empíricas limitam-se fundamentalmente ao espaço agrário e privilegiam o período mais recente (três últimas décadas), marcado pelo processo de modernização da agropecuária brasileira.

Não se pretende aqui uma definição e uma descrição detalhada dos determinantes deste processo de modernização, aspectos já contempla-

* Professora do Departamento de Sociologia - UnB

Trabalho Apresentado no XVI Encontro Anual de ANPOCS, Caxambú, 1992

dos, em profundidade, em numerosos estudos e pesquisas dedicados ao tema. Ressalta-se apenas que o contexto da modernização respondeu a interesses concretos do modelo de acumulação capitalista no Brasil, o qual articulou-se, por sua vez, de forma dependente, ao processo de expansão da economia mundial. No âmbito externo, a competitividade requerida pelo mercado mundial condicionou uma modernização da estrutura produtiva, tanto na indústria quanto na agropecuária, traduzida por um padrão de exportações bastante diversificado. No campo esta modernização não se fez acompanhar de uma transformação na estrutura fundiária, caracterizando a chamada "modernização conservadora." Internamente, as transformações do campo brasileiro corresponderam especialmente aos interesses do processo de acumulação industrial, em particular dos complexos agro-industriais (CAI). Tanto pela fabricação de equipamentos e insumos agrícolas quanto pelo processamento e transformação das matérias primas de origem agrícola. Convém lembrar, ainda, que as estratégias de adequação do setor agrário às necessidades do novo padrão de acumulação não poderiam ter sido viabilizadas sem a ação do Estado, o qual, pela utilização de um conjunto articulado de mecanismos e instrumentos de intervenção, pôs em prática políticas agrícolas capazes de propiciar os requisitos de infraestrutura requeridos, e de fornecer, graças a mecanismos financeiros (sobretudo o crédito subsidiado), o capital necessário à implementação do novo modelo.

Dois aspectos tornam-se relevantes nesta breve contextualização: em primeiro lugar, o fato de que o modelo, assim descrito, tem nas inovações tecnológicas seu fio condutor. Realidade que passa a demandar dos estudiosos da área que a questão tecnológica seja assumida como questão sociológica; o que implica enfrentá-la a partir da multiplicidade de suas dimensões. O segundo aspecto aponta para a constatação, evidenciada por todas as estatísticas (c.f. por exemplo, os relatórios da CPT sobre conflitos no campo), das íntimas relações que se estabelecem entre este processo de modernização e o aumento, expansão e aprofundamento de diferentes formas de violência. Relações que podem, mesmo que parcialmente, ser atribuídas ao caráter seletivo e excludente assumido pelo processo de modernização. Assim, a violência, de forma semelhante ao que ocorre com a tecnologia, vem requerer, dos pesquisadores, seu estatuto como questão sociológica. Além de evidenciar que a modernidade (que não se está aqui identificando à mera modernização de processos produtivos, embora estes

sejam um de seus componentes), sobretudo no espaço agrário brasileiro, não tem sido sinônimo de democratização das relações sociais.

II. Tecnologia e violência: uma proposta de construção teórica

Ainda que não se pretenda, nesse estágio da reflexão, construir a explicação sociológica para os fenômenos da tecnologia e da violência, e de suas relações, torna-se necessário, pelo menos, buscar sua problematização como objeto sociológico, além de tentar evidenciar as vinculações entre processo de modernização e violência. Evitando que a percepção sobre a natureza destes fenômenos se cristalize como algo banalizado, inscrito na ordem natural das coisas.

II-a. Tecnologia como questão sociológica

No que diz respeito à questão tecnológica, e perseguindo um enfoque que vem se constituindo em tradição junto aos pesquisadores da área, no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, tem-se procurado tratá-la tanto no nível conceitual quanto naquele que diz respeito à análise dos processos tecnológicos em ação. Preocupações que se constituem em dimensões distintas mas estreitamente interdependentes de um mesmo objeto.

A reflexão conceitual sobre a tecnologia visa a busca de construção (ou reconstrução) deste objeto, de modo a torná-lo adequado à compreensão das transformações recentes da agropecuária brasileira. Neste sentido, o caminho percorrido tem sido o de ampliar o conceito mesmo de tecnologia, deslocando-o do âmbito restrito de produto material, para situá-lo enquanto processo de dimensões múltiplas pois que com implicações tanto econômicas quanto políticas, ideológicas e simbólicas.

Se por um lado, o caráter material da tecnologia é afirmativo de sua *dimensão econômica* - instrumento material para a solução de problemas concretos - por outro, este fato não deve se colocar como impedimento à apreensão da complexidade do objeto: a solução de questões econômicas não surge desvinculada da *dimensão política* (Figueiredo, 1985). O aspecto político insere imediatamente a reflexão sobre a questão tecnológica no espaço do poder: campo de confronto de interesses econômicos imediatos mas também espaço contraditório

e aberto da relação de forças, do conflito, da violência, da vontade. Que não é vontade no singular mas uma resultante de vontades, no plural, as quais usam os vários níveis do espaço institucional para se manifestar. Espaço que no âmbito da agropecuária tem sido prioritariamente, mas não exclusivamente, o espaço do Estado, em suas relações com a sociedade, concretizado nas políticas públicas e publicizado no discurso desse Estado sobre tais políticas. O que implica para a reflexão sociológica a inclusão na análise das *dimensões simbólica e ideológica*.

Redefinida e reafirmada como objeto político e simbólico, a tecnologia desprende-se de um enfoque de viés ideológico - onde a produção tecnológica é assumida como um dado natural e neutro, resultante necessário do progresso - para vincular-se a uma perspectiva que admite que os interesses em jogo são tanto de natureza material-econômica quanto ideal-simbólica-. Em outras palavras, a concepção naturalizada da tecnologia é superada em benefício de um enfoque que incorpora sua natureza histórica de objeto socialmente produzido. Caráter histórico-social que remete a reflexão à necessidade de análise dos processos tecnológicos em ação.

No âmbito específico da agropecuária estas reflexões devem permitir pensar a tecnologia a partir de uma perspectiva que compreende:

a) o momento (ou instância) de formulação das políticas agrícolas e agrárias, visando à compreensão da inserção da questão tecnológica no processo de elaboração das políticas voltadas para o setor e à análise de como os diferentes segmentos de produtores participam destas políticas, ou são afetados por elas;

b) as condições efetivas de acesso às tecnologias disponíveis, e as formas como estas condições se apresentam a cada um dos diferentes agentes envolvidos na agropecuária;

c) as vinculações que se estabelecem entre possibilidades /disponibilidades tecnológicas e possibilidades/disponibilidades de crédito e financiamento, também em relação aos segmentos presentes no setor;

d) as condições de produção, distribuição (divulgação) e apropriação (consumo) da pesquisa tecnológica;

e) as relações que se estabelecem entre o saber dito tradicional dos produtores e as inovações tecnológicas resultantes do processo de modernização agropecuária.

Assim considerada, a questão tecnológica adquire contornos mais abrangentes e, ao mesmo tempo, mais complexos do que a simples consideração em torno do uso de máquinas e insumos na atividade

agrícola. Além do que, um programa aprofundado de pesquisa em cada um dos itens mencionados contribuiria, certamente, para apontar as tensões, latentes algumas, outras explicitadas em conflitos, lutas e movimentos sociais, decorrentes da assimetria das relações sociais, visualizadas como relações de poder, que se produzem e reproduzem de forma crescente e aprofundada no espaço agrário, em decorrência da consolidação e expansão do processo de modernização tecnológica. Tensões, conflitos e lutas que têm apontado para o fenômeno da violência (física e simbólica) como componente estrutural do processo de modernização.

Ressalta-se, ainda, um outro aspecto a ser considerado na problematização da análise da questão tecnológica, já brevemente mencionado: aquele que, assimilando de forma naturalizada avanço tecnológico a progresso, identifica a adoção de tecnologias, o domínio técnico do homem sobre a natureza à tendência geral rumo à racionalização característica da modernidade. Essa assimilação ingênua, herdeira da crença iluminista no poder da razão, tem sido, frequentemente, utilizada como legitimadora de discursos e ações que, em nome de uma racionalidade modernizante, têm, de fato, implementado irracionalidades que, frequentemente, se afirmam na e pela violência, em suas diferentes dimensões. Fazendo o elogio do pluralismo, ou o que vem a dar no mesmo, a crítica à univocidade da razão, Maffesoli (1988:67), assinala que *“O pluralismo, em sua relativização, lá está para indicar que nada há de mais frágil que os mecanismos de racionalização ou de justificação. Além de sua pretensão universalizante, é preciso reconhecer que a razão é altamente mutável. Desde o século XVIII vêm os moralistas apontando suas variações, suas flutuações em função de um lugar ou de uma época. E a vida política mostra à saciedade que as coerções se sucedem, cada uma delas sendo justificadas racionalmente. De fato, o que chamamos razão tende, não raro, a justificar e a reduzir uma paixão operante”*.

Weber, que alguns insistem em ver como apologista da tendência racionalizadora do moderno capitalismo, já no século passado fez a crítica desta tendência. Ainda que uma crítica resignada, como justamente apontou Gabriel Cohn (1979). Pela argumentação weberiana, a racionalização e a tecnificação têm sido concomitantes ao estreitamento (ou fechamento) dos espaços da ação individual. E o desencantamento do mundo, sinônimo da transformação do “tênuemanto” que cobria os ombros dos pioneiros da modernidade em “prisão de ferro”, para seus descendentes (Weber: 1967:131).

Em uma outra direção mas guardando, ainda, uma visão crítica em relação à idéia de progresso, autores há que, como Morin, têm assinalado as profundas vinculações entre o processo de evolução ou desenvolvimento da espécie humana e a irrupção da desordem, dos excessos, do não-controle da agressividade, da violência. Processos que são percebidos pelo autor não como negativos ou positivos mas como constitutivos da natureza humana, a qual funde o " *homo sapiens*" e o " *homo demens*": " *O homem é louco-sensato. A verdade humana comporta o erro. A ordem humana comporta a desordem. Por consequência, trata-se de averiguar se os progressos da complexidade da invenção, da inteligência, da sociedade, se efetuaram apesar, com ou por causa da desordem, do erro, da fantasia. E nós responderemos que foi ao mesmo tempo por causa, com e apesar visto que a resposta adequada só pode ser complexa e contraditória*" (Morin,1973:110).

Parece não fugir muito desta abordagem a análise de Girard que também vê na violência um elemento constitutivo de todas as formas societárias, as quais precisariam exorcizá-la através de rituais, como o sacrifício de vítimas, o qual, ao desempenhar uma função expiatória, propiciaria a possibilidade de reestabelecimento do equilíbrio. " *Se o sacrifício mostra-se como uma violência criminosa, não há, em contrapartida, violência que não possa ser descrita em termos de sacrifício, como por exemplo na tragédia grega...A violência não saciada acaba sempre por encontrar uma vítima alternativa.*" (Girard,1990:13,14). O sacrifício ritual pode, na opinião do autor, cumprir esta função alternativa e de substituição do objeto ao qual se dirige a violência .

Não se pretende aqui seguir o fio condutor da argumentação de Girard. Além da falta de experiência para perseguir os tortuosos caminhos do inconsciente, da tragédia grega e de mitologia, fugir-se-ia aos objetivos aqui propostos. A referência a este autor torna-se pertinente, no entanto, na medida em que Girard chama a atenção para temas relevantes no tratamento da questão da violência, além de provocar a " *imaginação sociológica*" ao questionar o dito caráter irracional da violência, forçando ao aprofundamento da reflexão. Além de apontar pistas para possíveis saídas ao afirmar que " *Só é possível ludibriar a violência fornecendo-lhe uma válvula de escape, algo para devorar*" (Girard,1990:18).

Estas considerações visam, sobretudo, a reafirmar a dúvida necessária quanto a uma visão a-crítica e linear do progresso a partir da qual a humanidade caminharia da barbárie à civilização. Portanto, nada têm

em comum com reivindicações ingênuas de volta ao estado de natureza.

Neste sentido, convém explicitar que as reflexões acima não pretendem negar o caráter positivo do avanço tecnológico mas, unicamente, reafirmar a necessidade de que o olhar sociológico sobre o objeto seja marcado pela dúvida e pelo questionamento, condições que devem guiar o necessário distanciamento que torna possível a construção científica.

II-b. A violência como questão sociológica

No Brasil, o tema da violência passou a fixar a atenção dos sociólogos em uma proporção que se poderia supor concomitante e coincidente à importância empírica que o fenômeno vem revelando aos olhos da opinião pública. Afirmar que não significa supor a violência como um produto historicamente recente. Pode-se mesmo afirmar que a violência é uma velha prática, não só da sociedade brasileira mas constitutiva, por assim dizer, das formas societárias em geral, conforme as argumentações de Girard e Morin, acima mencionadas. Para o caso brasileiro em particular, parece consenso que, atualmente, a violência tem extrapolado aqueles limites para além dos quais a ordem social estaria comprometida. Em termos da explicação sociológica, o que parece se configurar como novo é o caráter recorrente que as manifestações de violência têm assumido no cotidiano da vida social. Já não se trata de compreender manifestações típicas de violência, mas de percebê-las inseridas no dia-a-dia dos indivíduos e das instituições, a exigir uma maior adequação dos instrumentos de análise destinados à compreensão das normas de regulamentação das relações sociais. Neste sentido, uma sociologia que abarque o caráter violento das relações sociais tem se constituído como objeto empírico de pesquisa e como campo teórico para a reflexão, visando à conceituação do fenômeno. Tarefa difícil mas irrecusável, sobretudo se se considera a multiplicidade de dimensões sob as quais se manifesta a violência.

Uma definição inicial, proposta por Chesnais (1981:12,13), a) restringe o termo única e exclusivamente aos atentados diretos e corporais dirigidos contra o ser humano; b) reserva para danos cometidos contra a natureza, a propriedade ou contra qualquer outro bem as noções de destruição, degradação, deterioração e, c) nega a possibili-

dade de utilização do conceito de violência aos atos de natureza moral ou simbólica os quais, pelo seu caráter fortemente subjetivos, alargariam ao infinito, segundo a interpretação do autor, a acepção do termo. Ainda que se possa encontrar algum benefício no que diz respeito ao rigor conceitual, tal enfoque pode acarretar um fechamento do universo interpretativo e de análise do fenômeno ao supor, em primeiro lugar, uma ruptura na totalidade constitutiva do ser humano, onde corpo e espírito, concebidos como entidades autônomas, poderiam, por assim dizer, levar vidas paralelas. (E cujas consequências, no que se refere à temática abordada, serão analisadas na última parte do texto). Um segundo tipo de ruptura parece estar igualmente sugerido na forma de considerar as relações *homem, natureza e cultura*, ao se advogar a impropriedade do conceito de violência para as agressões dirigidas ao meio-ambiente e aos produtos culturais.

O enfoque que aqui se privilegia caminha em direção oposta: assume a estreita interdependência entre as diferentes dimensões que a noção de violência e a sua prática efetiva englobam. Sobretudo se se admite as vinculações estruturantes entre violência e dominação. Sob este aspecto a associação entre violência física e simbólica pode se apresentar e, de fato, tem se apresentado como instrumento eficaz de dominação. O espaço agrário brasileiro é pródigo em exemplos desta simbiose: paralelamente à eliminação, mutilação e /ou inutilização física de corpos de trabalhadores e trabalhadoras, paira no ar (ou melhor seria dizer na terra?), a ameaça constante, velada ou revelada, de que a última morte ou agressão consumadas não sejam senão o prenúncio de violências futuras de uma rotina perversa.

Em uma outra perspectiva conceitual, a violência é visualizada como instância mediadora ou intermediadora: instrumento, meio, de processos de dominação. Noção distinta, conforme propõe Arendt, daquela de poder: “ *O poder não necessita de justificação, sendo inerente à própria existência de comunidades políticas: o que realmente necessita é legitimidade...A violência pode ser justificável, mas nunca será legítima...O poder está realmente na essência de todo governo, mas a violência não. A violência é por natureza instrumental: como todos os meios sempre necessita de orientação e justificação pelos fins que persegue...a violência funciona como o último recurso do poder contra criminosos e rebeldes -isto é, contra indivíduos sozinhos que, de certo modo, se recusam a ser esmagados pelo consenso da maioria* ” (Arendt,1973:144). O que se depreende desta distinção é o fato de que o poder supõe sempre a capacidade humana de agir de forma

consensual e depende deste consenso e união para sua manutenção: “*O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe somente enquanto o grupo se conserva unido...No momento em que o grupo do qual se originou a princípio o poder...desaparecer, “seu poder” some também*” (Arendt, 1973: 145, 146).

Com esta conceituação, distancia-se Arendt da perspectiva weberiana. Partindo do fato empiricamente constatável da escassez dos bens disponíveis- sejam estes de natureza material ou ideal- Weber visualiza nas relações sociais a competição pelo monopólio daqueles bens. Esta competição, entretanto, não se realiza em condições de igualdade uma vez que, para este autor, os homens são fundamentalmente desiguais. Sendo assim, apenas a alguns é possível o controle (monopólio) dos bens materiais, da mesma forma que poucos estarão aptos a fazer prevalecer seus valores (monopólio) no que diz respeito aos bens ideais ou espirituais. Entretanto, na busca de hegemonia pela posse dos bens - materiais e espirituais - há formas consideradas legítimas, em contraposição à mera imposição da vontade. Às primeiras Weber reserva o conceito de *dominação*(que envolve a probabilidade do dominador encontrar obediência). A noção de *poder* fica pois restrita às situações onde o indivíduo tenta impor sua vontade, independentemente de encontrar aceitação por parte dos dominados. Assim, do ponto de vista de uma sociologia empírica, preocupada com a análise de regularidades sociais, o conceito de poder, diferentemente do que ocorre com o de dominação, torna-se, na perspectiva weberiana, um conceito pouco operacionalizável.

Também para Weber a idéia de violência como meio e instrumento é afirmada. Em uma perspectiva que difere, no entanto, daquela proposta por Arendt, uma vez que para ele é pela análise dos meios que se pode chegar à definição de Estado. E, nestes termos, o que caracteriza o Estado é o uso da força física, ainda que não como recurso normal ou único mas, de todos os modos, como recurso específico. Neste sentido, a violência é inerente e constitutiva da atividade política. “... *O Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força*” (Weber, 1974 :98).

Na medida em que percebe a disputa pelo monopólio compreendendo tanto bens materiais como ideais, a análise weberiana traz à luz o problema central da questão dos valores, e de sua função explicativa na análise sociológica, contribuindo, igualmente, para que se possa pensar a questão da violência simbólica como espaço de dominação.

Sob esta ótica da violência simbólica, Bourdieu traz uma contribuição relevante. Sua noção de violência simbólica é central para as análises sobre dominação. Afirma este autor que *“A violência simbólica é, simplificando, esta forma de violência que se exerce sobre um agente social com sua cumplicidade. Dito desta forma, tal formulação torna-se perigosa pois pode abrir espaço para discussões escolásticas sobre se decidir se o poder vem de baixo e se o dominado deseja esta condição que lhe é imposta, etc. Assim, para se exprimir de forma mais rigorosa, os agentes sociais são agentes de conhecimento que, mesmo quando submetidos a determinismos, contribuem a produzir a eficácia daquilo que os determina, na medida em que estruturam aquilo que os determina... Chamo desconhecimento o fato de reconhecer uma violência que se exerce, precisamente na medida em que é desconhecida como violência”* Bourdieu(1992:142). Em minha avaliação, o que está em jogo não é algo como uma noção de conformismo ou alienação: *“a construção simbólica não seria sinônimo de visão distorcida, falsa representação ou processo de inversão da realidade... [Mas] um processo de organização do real, que se oferece ao conhecimento em toda sua complexidade... [Além do que,] “não existiriam dois momentos distintos - o da experiência vivida, da prática, e o de reflexão, representação, simbolização desta prática. A prática simbólica é, ela mesma prática material porque se produz informada pelo real e inserida no real”* (Porto,1989:277). Dessa forma, e considerando o enfoque proposto por Bourdieu, talvez se possa pensar em algo próximo à idéia de naturalização: os agentes assumiriam naturalmente as relações e as estruturas sociais tal como se apresentam, porque aplicam-lhes estruturas cognitivas que são originadas das próprias estruturas do mundo em que vivem (Bourdieu,1992: 143). Neste sentido, a violência simbólica revela, em termos de dominação, um potencial de eficácia superior à produzida pela violência física. O que traz à discussão a questão do discurso e de sua função no processo de dominação. Sobre-tudo se se concorda com a afirmação do autor, segundo a qual as relações discursivas envolvem relações de poder, veladas, na maioria das vezes, e que subvertem, pela negação, a ilusão de uma relação discursiva igualitária. Ilusão que significaria supor *“que todos participam do ato discursivo da mesma forma como se utilizam do sol, do ar ou da água-ou, dito em poucas palavras, supor que a linguagem não seja um bem raro...As desigualdades de competência linguística se revelam constantemente no mercado das interações cotidianas...A competência funciona diferencialmente e existem monopólios no mercado de bens linguísticos tanto quanto no mercado de bens econômicos”* (Bourdieu,1992:122). O que confere enorme poder aos sím-

bolos; poder que não reside no sistema simbólico em si mesmo, senão que se “*concretiza por uma relação definida, que instaura a crença na legitimidade das palavras e das pessoas que as pronunciam. Poder que só adquire sua eficácia na medida em que os que a ele são submetidos reconhecem os que o exercem*” (Bourdieu,1992:123).

Ainda segundo o autor, é como se o simbólico assumisse uma força capaz de “*fazer coisas com as palavras*”. Ou, poder-se-ia igualmente dizer, é como se se “*produzisse*” um discurso capaz de “*criar a realidade*” (Bourdieu,1992). Tratando ainda da violência simbólica e de suas relações com a violência física, ou violência aberta, como parece preferir afirmar, Bourdieu sustenta, em um outro texto, que quanto mais as relações de reprodução da dominação encontram-se asseguradas por mecanismos objetivos, que estão a serviço dos dominantes sem que estes tenham necessidade de utilizá-los, tanto mais as estratégias objetivamente orientadas para a reprodução são indiretas, impessoais, e vice-versa. No caso das estratégias diretas de dominação, esta é assegurada pela ligação pessoal, cuja forma limite é a escravidão mas que comporta, por outro lado, diferentes nuances e gradações, onde violência material e simbólica se exercem diretamente, sendo a segunda fundada em pactos de fidelidade, de honra etc.. Circunstância na qual a eficácia da dominação reside no caráter velado, mascarado da natureza assimétrica das relações em jogo. (Bourdieu,1976:126 a 130). Configuram-se assim duas formas de dominação direta;“*...a dádiva ou a dívida, obrigações claramente econômicas da dívida ou obrigações “morais” e “afetivas”... em resumo, a violência aberta (física ou econômica) ou a violência simbólica como violência censurada e eufemizada, ou seja, irreconhecível e reconhecida...Sem que exista contradição nesse caráter a um tempo presente e dissimulado da violência*” (Bourdieu,1976:127).

Esta violência simbólica ou *violência doce*, que é a face da violência quando a violência aberta é impossível, tenderia a uma diminuição progressiva , à proporção que os mecanismos objetivos de reprodução da dominação vão sendo instaurados. Motivo pelo qual Bourdieu chama tais estratégias de *formas elementares de dominação*, identificando-as a economias pré-capitalistas. (Aspecto a ser igualmente retomado na última parte da análise).

A questão da violência simbólica como forma de dominação traz ao debate a análise da existência das lutas simbólicas configuradas através de ações e de representações, visando ao desvelamento de certas realidades (aspecto objetivo); ou através de ações que *tentam mudar as*

categorias de percepção e apreciação do mundo social, as estruturas cognitivas e avaliatórias... "(aspecto subjetivo) (Bourdieu, 1990:161). Tal questão também coloca em discussão as possibilidades de "resolução" destas mesmas lutas. Sob este aspecto, Bourdieu acredita que " A revolução simbólica contra a dominação simbólica e os efeitos de intimidação que ela exerce tem em jogo não, como se diz, a conquista ou a reconquista de uma identidade, mas a reapropriação coletiva deste poder sobre os princípios de construção e avaliação de sua própria identidade de que o dominado abdica em proveito do dominante enquanto aceita ser negado ou negar-se ... para se fazer reconhecer" (Bourdieu:1989,125).

Estas reflexões em torno da conceituação de Bourdieu sobre violência simbólica e poder simbólico encaminham a análise que se deseja desenvolver na terceira e última parte do presente texto.

III. Tecnologia como forma de violência

As vinculações que se pretende estabelecer entre tecnologia e violência levam em consideração dois eixos centrais de análise, abordados em conjunto, dada sua profunda interligação: o primeiro trata da relação entre tecnologia e trabalhador rural (aí compreendidos assalariado, parceiro, meeiro, posseiro, pequeno produtor, etc.), tendo como categoria mediadora a noção de reelaboração da representação do corpo; o segundo questiona os efeitos deste processo na reelaboração da representação deste trabalhador enquanto sujeito portador de saberes e de uma identidade política e social. Lembrando que, em ambos os casos, é na e pela natureza que a relação aludida se atualiza.

Não seria necessário recorrer às citações de planos, programas e projetos governamentais para se afirmar que o fio condutor que justificou o discurso oficial sobre a modernização agropecuária e reivindicou sua legitimidade foi o da ênfase na produtividade, lucratividade e eficácia, a serem atingidas via introdução de um novo patamar de racionalidade no conjunto do sistema produtivo do setor.

Da mesma forma, parece desnecessário relembrar o caráter da intervenção do Estado no processo de modernização agropecuária. Quanto ao conteúdo das políticas que deram unidade a este processo, interessa ressaltar alguns dos efeitos que a introdução (com o posterior aprofundamento) das inovações tecnológicas representou para os trabalhadores rurais.

Restringindo a análise à categoria dos trabalhadores rurais estamos excluindo, sem, no entanto, negar ou minimizar, o fato de que um contingente expressivo de pequenos produtores atingiu, pela incorporação de novas tecnologias, patamares de acumulação e capitalização que têm viabilizado estratégias de reprodução envolvendo graus diferenciados de autonomia (Siqueira, 1984; Wanderley, 1988). Essa ressalva é importante: se as reflexões que se seguem enfatizam processos de exclusão não significam desconhecimento daqueles onde o que ocorreu foi a integração.

Partindo, pois, desses processos de exclusão, é possível afirmar que para uma parcela significativa de trabalhadores um efeito imediato do processo de modernização foi a expropriação, acompanhada, quase sempre, de práticas de violência.

Outros se mantiveram enquanto categoria de pequenos produtores, configurando variados processos de diferenciação social, e envolvendo igualmente variados processos de subordinação, como sugerido a seguir.

Em condições de dominação de formas menos desenvolvidas de capital, o pequeno produtor pode, sob certas condições, conservar seu domínio e autonomia relativa sobre o processo produtivo e o processo imediato de trabalho. Em um certo sentido, este produtor pode, ainda, deter o saber e o domínio sobre técnicas de produção. Sua ação no processo de transformação da natureza é ao mesmo tempo constitutiva de sua condição de sujeito organizador da produção. São contextos nos quais o capital não interfere diretamente no processo produtivo e no processo imediato de trabalho mas que configuram uma grande fragilidade no que diz respeito à integração desses produtores ao mercado.

Sob a dominação do capital industrial, ou agro-industrial, mais característica da situação aqui analisada, há, no entanto, uma subversão e alteração do processo produtivo. Nesse contexto, o pequeno produtor é expropriado de seu saber, sobretudo quando de sua integração ou vinculação aos complexos agro-industriais. Tal expropriação decorre da necessidade deste produtor abandonar suas práticas tradicionais em favor das técnicas requeridas pela agro-indústria dita moderna, como condição de garantia de sua permanência como produtor.

Na prática, esses processos podem atingir níveis de complexidade muito variáveis. As condições reais nas quais se processa a dominação podem tanto viabilizar práticas de dominação que assumem abertamen-

te formas violentas de imobilização da força de trabalho (como o trabalho escravo e semi-escravo) quanto converter o produtor direto em reserva (potencial ou real) de força de trabalho. Entretanto, no segundo caso, este processo não é desvendado como tal se o produtor não se encontra separado de suas condições objetivas de produção. Esta não-separação se manifesta de forma ainda mais contundente quando este produtor é também proprietário da terra.

Em todas estas circunstâncias um efeito concreto que permanece velado, não explicitado, é o que se poderia chamar da construção social da desqualificação física do trabalhador. E aqui não se trata apenas de enfatizar e de denunciar as formas e as faces que assumem as mutilações, deformações e violentações a que são cotidianamente submetidos os trabalhadores e trabalhadoras do campo. Tais denúncias se avolumam não só nas análises dos cientistas sociais, como também nos relatórios de agências não-governamentais, de organismos religiosos, etc. Assim, torna-se também relevante analisar e denunciar como decorre de tais processos uma reelaboração da noção de corpo, fruto de uma inversão discursiva, onde, em nome de razão tecnológica o corpo passa a ser priorizado como instrumentalizador de trabalho. Descaracteriza-se sua unidade físico-espiritual: reduz-se o físico à condição de instrumento, máquina. E esvazia-se o espírito ao desqualificar o saber que informava até então este produtor sobre seu processo de organização do trabalho. Violência física e simbólica se fundem, nuançando, talvez, as assertivas de Bourdieu segundo as quais se supõe que o estabelecimento de estratégias objetivas de reprodução da dominação tenderiam à diminuição da eficácia dos mecanismos da dita "violência doce". No Brasil de hoje, a violência doce coincide com o reforço e aprofundamento da violência física, mesmo em presença dos referidos mecanismos objetivos de dominação. Uma das instâncias de mediação do processo é a instância discursiva, na qual o caráter assimétrico das trocas linguísticas instaura como legítimo o discurso oficial da modernização, ao mesmo tempo em que encobre sua função de dominação.

Em outras palavras, e retomando a argumentação que se vinha desenvolvendo, reduzido à condição de instrumento, o trabalhador se vê privado de sua condição de produtor de um saber específico e constrangido à condição de consumidor, manipulador ou apêndice de uma tecnologia de cujo processo de produção está excluído. Mas a cujos efeitos ele é submetido, com consequências muitas vezes dramáticas.

Basta que se pense nos efeitos perversos da utilização de agrotóxicos, atingindo o homem e a natureza. Sem mencionar os casos de acidentes de trabalho.

Em nome da racionalidade tecnológica, instaura-se a dualidade entre saber e fazer, com a produção e a reprodução social de um trabalhador expropriado, não só de suas condições objetivas de trabalho mas, igualmente, de suas condições objetivas de saber. Aos moldes de um parêntese, reforça-se a idéia, já referida, de que tais afirmações não são sinônimos de um enfoque maniqueísta, onde apenas se considera o aspecto negativo da tecnologia, desprezando o que ela poderia significar em termos de conquistas para os trabalhadores. O que se busca ressaltar é a necessidade de uma democratização das formas de produção, de gestão e de consumo das inovações tecnológicas, de modo a permitir que o enorme contingente dos excluídos ou violentados, em nome desta mesma tecnologia, possam se inserir entre seus beneficiários.

Além disso, ao se buscar a compreensão dos fenômenos sociais que se produzem no campo, não se pode prescindir de uma indagação sobre os destinos futuros dos processos de utilização e transformação da natureza. Torna-se urgente redefinir, redimensionar ou atualizar o sentido atribuído ao conceito de natureza. Assim, quando se questiona os destinos da biodiversidade; quando a biologia genética e a biotecnologia se aparelham para fabricar e multiplicar variações e/ou combinações genéticas novas, a partir de um sem número de possibilidades impensáveis até há muito pouco tempo; quando a produção de matérias primas ou produtos primários já pode ser visualizada como passível de ser obtida sinteticamente; quando, além disto, em nome do progresso tecnológico, a natureza é devastada e o homem que dela faz -ou fazia- seu laboratório natural de trabalho é violentado; quando, enfim, acontecimentos desta dimensão podem estar se tornando rotina, não é mais viável conceber a natureza como um dado. Esta é cada vez mais objeto construído. Tecnologia. Cultura. Demandando da sociologia não só a compreensão empírica destes fenômenos, como também a busca do desvendamento das tramas discursivas que envolvem seu tratamento no âmbito das políticas públicas a eles pertinentes.

Um último aspecto mereceria ser ainda abordado: é o que diz respeito às consequências das relações entre tecnologia e violência, aqui analisados, nos processos de constituição da identidade social do trabalhador rural. Sua desqualificação como sujeito de um saber específi-

co, sugerida, embora de forma velada mais do que revelada no âmbito das construções simbólicas dominantes, mas ao mesmo tempo socialmente construída no bojo das transformações advindas do processo de modernização da agropecuária, subverte, por assim dizer, valores centrais do processo de socialização deste trabalhador, afetando as formas de construção de sua identidade e de suas representações. Tal socialização, anteriormente organizada pela valorização da produção e transmissão de um saber específico, responsável pelo estabelecimento de normas e valores orientadores de sua conduta, na vida prática e no mundo do trabalho, defronta-se com um contexto novo, onde o trabalhador se sente confrontado com uma nova divisão e organização do trabalho, uma nova relação homem/natureza e uma nova conceituação do tempo, não mais definido unicamente pelo ciclo produtivo, mas sobretudo pelo tempo do relógio. Isto para mencionar apenas alguns dos aspectos do estranhamento do produtor ao confrontar sua prática e experiência vivida com o novo mundo do trabalho, ao qual se vê submetido. Trata-se de contextos e situações novas que, ao afetar a construção de sua identidade até então identificada à de produtor de um saber socialmente útil, podem, no limite comprometer sua condição de sujeito social e político, constitutiva da noção de cidadania. A qual, também considerada em termos limites, poderia se constituir de forma bloqueada, travada, ou nos termos propostos por Santos (1992), apresentar-se como uma "*cidadania dilacerada*". O que se tem observado, no entanto é que reflexões sobre o caráter político da questão tecnológica não têm se colocado como tema prioritário de discussão junto aos trabalhadores rurais. Questões primordiais como a sobrevivência, as lutas pelo direito ao trabalho, à terra e à própria vida, pela urgência com que têm que ser enfrentadas, acabam fatalmente por assumir o primeiro lugar nas reflexões e nas lutas políticas dos diferentes segmentos de trabalhadores rurais (Siqueira e Porto, 1990).

Uma tentativa possível de compreensão dos fenômenos aqui tratados, sugerida mais como objeto de reflexão do que como perspectiva de conclusão, poderia estar no fato de que "*as representações que fazem de si estes produtores, sem serem versões objetivas, nem construções imaginárias, expressam uma prática, organizando-a. Ao fazê-lo, expressam, igualmente, as ambigüidades, contradições, oposições de interesses que se traduzem ao nível da própria realidade e não como consequência da inversão do real pelo simbólico...O caráter arbitrário do símbolo não é necessariamente sinônimo de falso. As formas de representação não se produzem no abstrato mas têm na re-*

alidade vivida sua matéria prima. Ocorre que essa realidade nem sempre se apresenta de forma clara, transparente. E uma realidade contraditória que vela e revela, simultaneamente... Além de referida a uma prática social contraditória, a reflexão simbólica, objeto da representação de uma dada categoria se constrói referida a outras práticas simbólicas, fundadas em visões de mundo complementares, contraditórias ou mesmo antagônicas à sua própria.” (Porto, 1989:275,276).

O que de novo recoloca a questão da prática simbólica como uma relação de forças e de dominação. Relação na qual os diferentes segmentos de trabalhadores do espaço agrário brasileiro ainda representariam o elo dominado. No entanto, os fatos não acontecem de forma constante e absoluta. A violência simbólica, uma vez percebida e sentida pelos trabalhadores, passa a ser ela também vítima de efeito bumerangue. Se todo homem é capaz de usar o símbolo e de praticar a dominação, por que não consideramos historicamente os movimentos de contraviolência e o potencial de intervenção dos dominados?

Não se trata de sugerir a substituição da dominação dos dominantes pela dos dominados mas de supor a viabilidade da “revolução simbólica” nos termos propostos por Bourdieu (1989:125), acima mencionados.

Bibliografia

- BOURDIEU, P. Réponses. Paris, Editions du Seuil, 1992. ———— Coisas Ditas. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1990. ———— O Poder Simbólico. Lisboa, DIFEL, 1989. ———— “Les Modes de Domination”, in Actes de la Recherche, en sciences sociales nº 2-3, Junho, 1976.
- CHESNAIS, J.C. Histoire de la Violence. Paris, Editions Robert Laffont, 1981.
- COHN, G. Crítica e Resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber. São Paulo, T.A. Queiróz, 1979.
- FIGUEIREDO, V. “O Campo Histórico-Político da Tecnologia e os Trabalhadores Rurais Sindicalizados”. Brasília, Série Sociologia, nº 51, 1985.
- GIRARD, R. A Violência e o Sagrado. São Paulo, Ed Paz e Terra/UNESP, 1990.
- MAFFESOLI, M. O Conhecimento Comum-Compêndio de Sociologia Compreensiva. São Paulo. Ed. Brasiliense 1988.

MORIN,E. O Paradigma Perdido: A Natureza Humana. Publicações Europa- América. 1973. PORTO.M.S.G."Tiriri: A Produção Ideológica como Produção Material."

FIGUEIREDO, V. (org.) Estado, Sociedade e Tecnologia Agropecuária. Brasília, UnB/FINEP, 1989.

——— " Dominação e Conflito na Década de 90: A Contribuição dos Clássicos." Brasília, Série Sociologia, nº85, maio,1992.

SANTOS,J.V.T. "Violência no Campo: O Dilaceramento da Cidadania" in Reforma Agrária, Vol.22, Nº 1 Jan./Abr.,1992.

——— "A Cidadania Dilacerada", Porto Alegre,UFRGS,mimeo.

SIQUEIRA,D. e PORTO,M.S.G." Tecnologia Agropecuária e a Organização das Trabalhadoras Rurais".Brasília, Série Sociologia, Nº 83, 1991.

SIQUEIRA,D "Modernización del Agro Brasileño y Diferenciación de la Pequeña Producción. Los Agricultores Familiares Modernos en S. Paulo". México, Universidade Nacional Autónoma do México,1984, Tese de Doutorado.

WANDERLEY, M. de N."Trajetória Social e Projeto de Autonomia: Os Produtores Familiares de Algodão da Região de Campinas, S.Paulo". Campinas,IFCH,UNICAMP. 1988.

WEBER,M. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo, Livraria Editora Pioneira, 1967.

——— Ensaio de Sociologia. GERTH,H. e MILLS,W.(org.) Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974.

Resumé

Le texte débute par une réflexion conceptuelle sur la technologie et la violence, point de départ pour la compréhension sociologique des rapports entre ces deux phénomènes. Les références empiriques sont restreintes à l'espace rural brésilien et accentuent le début du processus de modernisation de l'agriculture.

Sont discutées quelques implications survenues avec l'introduction des nouvelles technologies, aussi bien pour la transformation des rapports sociaux, ainsi que pour le processus de la construction de la citoyenneté. On signale particulièrement la formation d'un discours qui légitime et masque la violence (physique mais surtout symbolique) incrustée dans les formes à travers lesquelles ces technologies s'intègrent à l'organisation de la production dans le secteur de l'élevage et de l'agriculture.

Abstract

This article discusses the concepts of technology and violence, as a starting point for a sociological understanding of the phenomena. Empirical data - all of them taken in Brazilian rural areas - emphasize the beginning of the modernization process in agriculture. It also presents some of the consequences of the introduction of new technologies, such as changes in social relations, as well as the question of citizenship.

Discourse aiming at legitimizing and blurring physical and symbolic violence is embedded in the very forms of organization of the production in the country side.